

Aviso n.º 13222/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 6661/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 115, de 16 de junho de 2015, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2015, com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Berta Maria Vicente Pereira dos Santos.	1.ª	1
Helena Margarida Eufrásio Ferreira	1.ª	1
Maria Adelaide Carmo de Sousa Conde.	Entre a 2.ª e a 3.ª	Entre o 2 e o 3
Marisa Alexandra Carvalho das Neves	1.ª	1
Sónia Cristina Morais Pedro	1.ª	1
Sónia Isabel Marques Borges.	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — António da Silva Rodrigues, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Isabel Maria dos Santos Queiroz, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Graça Maria Ferreira de Lemos, Assistente Operacional do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de outubro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

209955358

Despacho (extrato) n.º 12928/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 04/10/2016:

Florbela Maia de Carvalho, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na SANFIL, Casa de Saúde de Santa Filomena, SA, pelo período de um ano.

11 de outubro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

209955317

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 12929/2016**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2016, de 22 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 183, autorizou a realização da despesa relativa à adjudicação da prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea e correio, em regime de concessão, na rota Lisboa/Terceira/Ponta Delgada/Lisboa ou Lisboa/Ponta Delgada/Terceira/Lisboa, pelo período de três anos, que correspondem à totalidade do período de concessão, caso nenhuma transportadora aérea da União Europeia pretenda dar início à prestação de serviços aéreos regulares sustentáveis, para o transporte de carga aérea e correio, sem contrapartida financeira, e de acordo com as obrigações de serviço público impostas para a mesma rota.

Esta resolução determinou, ainda, o recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público, com publicação no *Jornal Oficial da*

União Europeia para a seleção da transportadora aérea adjudicatária da concessão de serviços aéreos referidos.

O Conselho de Ministros resolveu também delegar no Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento referido, designadamente a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri do concurso, a aprovação da minuta do contrato a celebrar e a outorga do respetivo contrato.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2016, de 22 de setembro, determino:

1 — Subdelegar no Secretário de Estado das Infraestruturas, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual de concurso público, com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, para a seleção da transportadora aérea adjudicatária da prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea e correio, em regime de concessão, na rota Lisboa/Terceira/Ponta Delgada/Lisboa ou Lisboa/Ponta Delgada/Terceira/Lisboa, pelo período de três anos, designadamente a aprovação das peças do concurso, a designação do júri do concurso, a aprovação da minuta do contrato a celebrar e a outorga do respetivo contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de outubro de 2016. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

209966544

ECONOMIA**Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 13223/2016**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Slipstream Resources Pty Ltd, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Quartzo, Feldspato, Lítio e outros minérios, para uma área denominada “Ponte de Lima”, localizada nos concelhos de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Verde, ficando a corresponder-lhe uma área de 293,879 Km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-38150,110	238400,282
2	-31597,300	228658,642
3	-33025,196	226532,198
4	-33007,394	223519,246
5	-36479,987	225991,464
6	-37866,524	223190,659
7	-50631,907	223606,620
8	-52411,916	230134,916
9	-59397,650	226921,018
10	-60704,694	235811,036
11	-58175,272	237620,789
12	-47464,196	234506,269
13	-39984,596	238311,340
14	-39515,722	237173,365
15	-38285,349	237141,343

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

18 de outubro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309959279